



PROJETO DE LEI N° 9.041/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA MARIO LAURENTINO DE MELO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIO LAURENTINO DE MELO**, antiga Rua Projeta-
da 07, a qual tem início entre o lote 39 da quadra 09 e o lote 01 da quadra 11 (Planta 357) e terminaen-
tre o lote 12 da quadra 10 e o lote 21 da quadra 13 (Planta 357), constante no loteamento RESIDEN-
CIAL SERRAS DO VALE (Planta 357), localizada no Bairro SERRAS DO VALE, nesta cidade de
Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada ao Poder Executivo do Município de Caruaru, determinar ao órgão
competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação da placa alusiva à deno-
minaçāo prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no
CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis